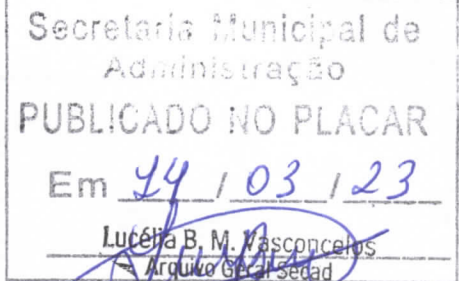




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0336, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

“Revoga o artigo 2º do Decreto nº 01412/2023, o qual concede Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 080/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o artigo 2º do decreto nº 1.412, de 28 de novembro de 2.022, o qual concedeu progressão horizontal e vertical e promoção por titularidade e escolaridade à servidora pública municipal **ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** para **excluir a promoção por titularidade**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal